



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

PROJETO DE LEI N 025/ 2021

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMORIA
AS VITIMAS DA COVID 19**

A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ , POR SEU VEREADOR SILVIO PINTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCICIO DO CARGO, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1 – Fica Instituído no Município de Salitre o dia 16 DE Abril como o DIA MUNICIPAL DE MEMORIA DAS VITIMAS DE COVID 19.

Art. 2 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

SILVIO PINTO
VEREADOR PT

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-20
RUA SÃO PEDRO, 327 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000
RECIBI EM
23 / 06 / 2021



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

JUSTIFICATIVA

Estamos a apresentar nesta Casa de Leis, o referido projeto de Lei, para deliberação plenária, que visa oficializar e perpetuar através de Lei. DIA MUNICIPAL EM MEMORIA AS VITIMAS DA COVID 19. A data escolhida simboliza o registro dos primeiros casos pela Doença no Município. Que ocorreu no dia 16 de Abril de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor medo e incertezas, que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo Brasileiro. Que foi fundamental para salvar muitas vidas, no município bem como em todo o Brasil;

Segundo o boletim epidemiológico datado de 22 de junho de 2021, o município teve 18 óbitos. E 1.092 casos confirmados, 1073 curados.

SILVIO PINTO

VEREADOR PT